



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 020/2006.

**FIXA SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), assegurada a revisão anual sem distinção de índices.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Edison Lobão – MA, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2006.


WASHINGTON LUÍS SILVA PLÁCIDO
Prefeito Municipal